



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Serra

**EDITAL 14/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - VAGAS REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS**  
**CONCOMITANTES**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Serra, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - Vagas Remanescentes nº 14/2023: Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2023, conforme determinado a seguir:

**1 DA INSCRIÇÃO:**

1.1 Período: 04 a 09/02/2023

1.2 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição

Forma de inscrição: On-line, pelo link: <https://forms.gle/362yuNgzXFEbsHJ88>

1.3 O candidato terá direito a APENAS uma inscrição neste Edital, prevalecendo a última realizada.

**2 DOS PRÉ-REQUISITOS E VAGAS:**

2.1 Curso Técnico Concomitante: para ingresso nesta forma de oferta é necessário que o candidato esteja cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio em 2023.

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Informática	Noturno	2 anos	14
Automação Industrial	Noturno	2 anos	23

**3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

3.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis, conforme item 3.1.1.

3.1.1.A seleção será efetivada em etapa única, com os candidatos habilitados por meio da realização de sorteio eletrônico no Campus Serra, dia 10/02/2023 às 15h, na presença dos membros da comissão. O sorteio será gravado e disponibilizado posteriormente na página do processo seletivo no site do Campus Serra. O resultado será divulgado no mesmo dia conforme

cronograma na página do processo seletivo no endereço eletrônico: <https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>.

3.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas para cada curso serão convocados para requerimento de matrícula. Os demais candidatos comporão lista de suplentes, podendo ser convocados em chamadas complementares.

#### **4 DA CLASSIFICAÇÃO:**

**4.1.** Será classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito a vaga estabelecido pela ordem crescente da classificação obtida por sorteio até complementar o número de vagas de cada curso, permanecendo os demais classificados como suplentes, podendo ser convocados no caso de existência de vaga.

#### **5 DO RESULTADO:**

Os resultados serão divulgados na página do processo seletivo no endereço eletrônico: <https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos> nas datas disponíveis no cronograma.

#### **6 DO RECURSO E DO RESULTADO PÓS RECURSO**

**6.1** O recurso deverá ser enviado para o e-mail [pstecnico.ser@ifes.edu.br](mailto:pstecnico.ser@ifes.edu.br) nas datas especificadas no cronograma.

**6.2** O resultado pós análise de recursos, será divulgado na página do Campus no endereço: <https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

#### **7 DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

**7.1** Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula, conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

**7.2** Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 6 semanas após o início das aulas.

**7.3** A matrícula será realizada de forma on-line, enviando os documentos necessários para o e-mail: [matricula.serra@ifes.edu.br](mailto:matricula.serra@ifes.edu.br) no período de **16 a 17/02/2023**.

**7.4** Documentos necessários à matrícula:

- a) 1 (uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida;
- b) Requerimento de matrícula (Anexo I)
- c) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (Anexo II)
- b) Documento de identificação oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Certidão de nascimento;
- e) Título de eleitor para maiores de 18 anos de idade;
- f) Quitação eleitoral (<https://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>);
- g) Certificado de reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- h) Comprovante de residência;
- i) Histórico Escolar Parcial do Ensino Médio OU Declaração emitida pela escola de origem que comprove a matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2023.

**7.5** O(A) candidato(a) classificado(a) que não apresentar toda a documentação exigida no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

**7.6** Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e/ou rasurados.

**7.7** A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.

**7.8** A inscrição será válida somente para o ingresso no 1º semestre letivo de 2023.

## **8 DAS ORIENTAÇÕES**

**8.1** Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – ROD para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) discente que:

a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.

b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

## **9 DA CHAMADA DE SUPLENTE:**

**9.1** A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes será feita pelo site <https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>. Também poderá ser feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do campus, por telefone e/ou e-mail.

**9.2** O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

## **10 DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do edital	03/02/2023	<a href="https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos">https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos</a>
Inscrição	04 a 09/02/2023	<a href="https://forms.gle/362yuNgzXFEbsHJ88">https://forms.gle/362yuNgzXFEbsHJ88</a>
Publicação do resultado da inscrição	10/02/2023	<a href="https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos">https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos</a>
Recurso do resultado da inscrição	10 a 12/02/2023	Pstecnico.ser@ifes.edu.br
Publicação do resultado do recurso	13/02/2023	<a href="https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos">https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos</a>
Sorteio	14/02/2022 às 15h	Campus Serra
Publicação do resultado do sorteio	15/02/2022 até 17h	<a href="https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos">https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos</a>
Período para matrícula	16 a 17/02/2023	matricula.serra@ifes.edu.br

**11** Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e pela Diretoria-Geral do Campus.

**11.2.** Informações e dúvidas pelo e-mail [pstecnico.ser@ifes.edu.br](mailto:pstecnico.ser@ifes.edu.br)

**Gilmar Luiz Vassoler**

Diretor-Geral

Portaria nº 1985 – DOU 23.11.2021